



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº IND 7751/2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 08/06/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC, no percurso da pista do Cooper do Setor Sul da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a construção de um ponto de encontro comunitário no percurso da pista de Cooper, da quadra 09, do Setor Sul (as margens da DF-290), na Administração Regional do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Gama que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias. Vale ressaltar que a construção de Ponto de Encontro Comunitário vai atender, sobretudo, as crianças, adolescentes, jovens e idosos de forma que possam ter melhores condições de esporte, lazer e entretenimento. O lazer e o esporte são tidos como uma necessidade na vida do ser humano trazendo a reabilitação da saúde física, mental e moral.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PRCF

30001
07/06/2016 15:20
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7751 / 2016
Fls. Nº 03 EC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial